



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 20 de julho de 1989

GABINETE DO SECRETÁRIO

N.º SME/G - 362/89

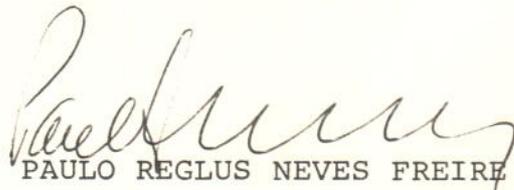
Prezado Senhor

Como já é do conhecimento de Vossa Senhoria 1990 foi proclamado o Ano Internacional da Alfabetização pela UNESCO, que dará início à década.

O Artigo 60 das Disposições Transitórias da Nova Constituição propõe eliminar o analfabetismo no Brasil através de grande mobilização da sociedade.

A Prefeitura do Município de São Paulo, cumprindo esse preceito, está preparando um grande movimento de alfabetização para o qual espera poder contar com a imprescindível experiência do Prof. James Robson, Auxiliar de Ensino, do Departamento de Administração e Supervisão da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP.

Na certeza de que a Universidade não se oporá ao afastamento do Professor, valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de apreço e consideração.



PAULO REGLUS NEVES FREIRE

Secretário Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Senhor
Prof. JAYME WANDERLEY GASPAROTTO
DD. Diretor do Campus de Marília - UNESP